

Acta da Sessão extraordinária de 25 de Fevereiro, 1943,  
dos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro, de mil  
noze eegos e quarenta e três, nesta vila de Oliveira  
de Azemeis, nas Raças do Coqueiro e Vila das Sessões  
da Câmara Municipal, abaudo-se presentes os

J. D. M. A.

cidadaõ, Souto Joaquim Farares de Matos, Viego - Freiredu  
 da Câmara, seu exercicio, e os vereadores, Júlio Gomes  
 da Silva Matheiro e Manoel Alves da Costa Figueira, sólo  
 primeiro foi desfargado a hora a sessão. Lida, aprovada e  
 assinada a acta da sessão anterior, passou-se ao  
 seguinte: foi presentz um requerimento de Aurora  
 Rosa de Jesus, do lugar do Crasto, da freguesia de  
 V. para largar certo no Mercado. Concedida a li-  
 cencia, só se lachar aq[ue]lo o lugar requerido. Outro  
 de Madalena Farares, de Alviães, de Tomaz, para  
 construir uma parede de redação no seu quintal. Foi  
 concedida a licencia como require, devendo ficar apóis  
 da p[ro]prio muro confinante do lado suiente e seu rosto  
 para usarem a sua dispunha de quarenta e nove  
 metros, que o caminho terá de largura quatro me-  
 tros e vinte centímetros, não deixar a altura, da  
 referida parede, exceder esse metro e sessenta centí-  
 metros. Para depósito de materiais, dez metros qua-  
 drados. Outro de Gutierrez Lopes, fidejuro, de Figuei-  
 redo de Baixo, do Fidejuro da Beira Posta, para abrir  
 um portal no seu rés do habitatção. Concedida a  
 licencia como require, não alterando o alinhava-  
 mento do muro existente. Para depósito de materiais  
 dez metros quadrados. Outro do Metônio Rodrigues  
 Martins, dos Corais, do Fidejuro da Beira Posta,  
 para reconstruir o muro de redação do seu quin-  
 tal. Concedida a licencia como require, respeitando  
 a largura do caminho com três metros e não de-  
 deixar, a altura do muro de redação, exceder um  
 metro e sessenta centímetros, medida do p[ro]prio do  
 caminho. Para depositar materiais dez metros qua-  
 drados. Outro de Metônio Cesar Soares de Oli-  
 veira, de Figueiredo de Lima, do Fidejuro da  
 Beira Posta, para modificar os portais e alterar  
 metro de redação do seu quintal. Concedida

· A licença como requerer, não excedendo a altura do muro um metro e sessenta centímetros. Para depositar materiais dez metros quadrados. Outro de Antônio da Costa Valente, do Puteiro, da freguesia de S. Tiago do Rita V., para aumentar a sua casa de habitação e reconstruir o muro de redação do mesmo prédio, già feita a estrada Municipal. Concedida a licença como requer, devido aumentar a casa segundo o projeto existente, e reconstruir o muro, para lado norte de harmonia com o aumento da mesma casa, e parede paralela, e para lado sul em reto, até ao cunhal da casa de Domingos da Costa. Não deve a parede exceder no altura, um metro e trinta centímetros, destinando-se para depósito de materiais, dez metros quadrados. Outro de José Guimaraes, da Farinha, desta vila, para calar e pintar a sua casa, sita no referido lugar. Concedida a licença como requer. Para depósito de materiais, dez metros quadrados. Outro de Armando Ribeiro da Cunha, do Pra. Bento Largo, desta vila, para pintar a fachada do seu prédio. Concedida a licença, que requer, não podendo estorvar o trânsito público, durante a execução destas obras. Para depositar materiais dez metros quadrados. Outro de José Maria Matos, proprietário do Café Restaurante Jordim, desta vila, para reparar o referido prédio. Concedida a licença para proceder às obras pela fórmula, como requerer, não causando qualquer prejuizo na vila particular. Para depositar materiais dez metros quadrados. Outro de S. Heira de Afmeida Carvalho, da R. Antônio Alegría, desta vila, para abrir uma porta no seu prédio de casa, situado na Praça José da Costa. Concedida a licença co

J. P. António

mo requere, destinando-se para depositar materiais dez metros quadrados. Outro de José Maria Lias da Silva, do lugar do Brejo, de S. Martinho da Gandra, para abrir um poço, no seu quintal, a meios de cinco metros do caminho público. Concedida a licença para abrir o poço, com a devida segurança e de maneira a que ficio prejudique o caminho e trânsito públicos, pelo que assinava o respectivo termo de responsabilidade. Outro de Alves, que de Oliveira Reis, de Gondomar, da freguesia de S. Martinho da Gandra, para abrir uma porta e destruir um bloco da parede que sobra o seu quintal, concedida a licença como requer, não permitindo alterar o alinhamento do muro existente, cuja altura não pode exceder um metro e trinta centímetros. Para depositar materiais dez metros quadrados.

Outro de José Valente Gonçalves, do Corteiro, da freguesia de Roriz, comunicando que desde treze de Setembro último, deixou de receber cartas verdes, suas eletas aos impostos municipais. Deferido. Outro de José Antônio Resende, de Lares, de Lima, desta vila, para construção dum manjedoura nas duas sepulturas que possui no cemitério desta vila. Concedida a licença como requer, devendo proceder à construção do barreiro e que o esquema fique ao requerimento. Foi apresentado um ofício da direção de finanças, deste distrito, pedindo para modificar casamento a justificação da tesouraria de finanças, deste concelho. A Câmara, respondeu dispensar a melhor alteração a este assunto e que se eficiasse aquela Repartição, comunicando que a Câmara vai providenciar o seu trânsito designado. Foi apresentada uma requeção, nôo dito de auore de autorização da reeita virtual, para estornar a quantia de setenta contos, verificada a mais, na extracção de sete de documento, por virtude do falso e de suspeitas de nôo do corrente. V.

Câmara autorizou o estorão em referência. Foi presen-  
te numa exposição do Centro Didático, adjacente à lá-  
mara o reforço das linhas de energia eléctrica que  
atende a fábrica "A Boavista, S.A.", no caso que  
não possuir fiação o respectivo reforço, perturbau-  
do ainda a troca daqueles fios que se-  
rem La-Safete, e isto pelo facto de as actuais serem  
insuficientes para alimentarem um fórmulo eléctrico  
a preços adquiridos por aquela fábrica. A Câmara  
vai tomar conhecimento e vai mandar estudar o  
assunto. O Tesoror Grrr.-Presidente comunicou à  
Câmara, que o Conselho Municipal fará sua sessão  
ordinária de quatorze de Setembro ultimo apro-  
vará as bases do orçamento ordinário para o pró-  
ximo ano, cuja despesa aproximada é de cinq-  
zentos e cincuenta mil escudos. O Conselho apro-  
vou ainda as quantidades a dispensar com as  
obras a realizar em seu proveito e gerente  
e que são: reparação da estrada de  
Piedade a Felizão, setenta mil escudos; ramal  
da estrada de acesso às muralhas antigas, quinze  
mil escudos; Caminho gerinal do Largo de Ma-  
ciobata da Leira, sessenta e cinco mil escudos;  
estrada de Valverde de Paureiro a Vida, de 30,  
trinta mil escudos; reparação da estrada de  
Macieira de Várzea, quarenta e cinco mil es-  
cudos; reparação da estrada de Taria de Baixo,  
em Várzea, trinta mil escudos; reparação da  
estrada de Rio de Cós, em Várzea, trinta mil  
escudos; obras nos rios do Chão dos Fazões do  
Concelho, sessenta mil escudos; construção da  
casa de arrecadação junto à Lameira, quinze  
mil escudos. O Conselho deu parecer e aprovou  
as exortações, adequadas contribuições e  
impostos do Estado, para o ano de seu more

J. J. G. M. 1933

egos e quarenta e quatro e, que são: sobre a contribuição predial rural, trinta e cinco por cento; e da contribuição predial urbana, dezoito por cento; imposto profissional, quatorze por cento; sobre a contribuição industrial, grupos A e C, quatorze por cento; construção industrial, grupo B, doze por cento; imposto de minas, vinte e cinco por cento; imposto de capitais, dez por cento; imposto de transito, trinta por cento.

O Conselho Municipal promulgou-se acordadamente e concordou elevarmente com o pleno auxílio da autoridade da Câmara, apresentado por esta, fiquasse assim, com a regrificação de algumas regras, do Código das Posturas e Regulaamento do Cemitério e Lugar, do preço da energia elétrica, nessa rifa, da taxa de aluguer no frigorífico, do preço do galo, da taxa de lixeiras de edes, da tarifa do imposto da prestação de trabalho, da taxa das lixeiras de estabelecimento, padaria, e seudeys, triais e das faras de lugares no Mercado, que passam a ser as seguintes: por aluguer de medidas e macerias, cada una, cincuenta réis poras; por aluguer de cada mesa, em lugares certos, doiscentos e cincuenta réis poras, e em lugares descertos, um esendo; em cada lugar, para renda de lojaria, feijão, padeiros, galinhos, ovos etc., oitenta réis poras; sendo para renda de carnes verais, frutas, ferragens, miudezas, lancheas, peixe, charqueis, tauancos e mercaria, um esendo, e para peixe (entremos que é trigo, da tabela do capítulo dez do Código de Posturas) um esendo. As faras por lugares certos grão e grão das respectivas raias para o preço daquelas. Neste seu discurso o Presidente foi dito que as novas faras deviam ser menoradas, extrasssem em rigor, no dia um de Janeiro, do próximo ano. A Câmara votou por unanimidade. Foram autorizados os seguintes:

tes pagamentos: a quantia de cem e oitenta escudos, do capitulo sítio, artigo riute e uove, ali, meia um, a Nipo Lopes, desta vila, por um contado electrico; a quantia de cem oitenta escudos, do capitulo sítio, artigo riute e uove, ali, meia um, a Antônio Ferreira Faro, desta vila, por um contado electrico; a quantia de uorecentos riute e um escudos, do capitulo três artigo sige, almea degasseto, o tagundo Macieira, por fundo de cadastro; a quantia de cem e sete escudos, do capitulo degasseto, artigo uiu e cem escudos, do capitulo degasseto, artigo eireoceta e sete, almea três, ao Presidente da Direccão dos Caminhos, Voluntários, desta vila, para pagamento do imposto distribuido pela fáceia de Seguros, aos Caminhos para serviços de incêndios; a quantia de dez escudos e uel escudos e eireoceta centavos, do capitulo doge, artigo quecento quarenta e um, almea um, a Domingos Faria da Silva, da Maeira da Camara, por polvorão rastilho para a estrada de Maeirinha da Leixa; a quantia de dez escudos, do capitulo três, artigo uiu, almea queijo, ao Chefe do Distrito de Requerimento Militar numero dez, em Arco, por eireoceta requesição de transporte seu caminho de ferro; a quantia de cem e oitenta escudos, do capitulo sítio, artigo riute e uove, ali, meia um, a Manoel Faro, da favela, desta vila, por um contado electrico; a quantia de dez uiu escudos, do capitulo doge, artigo quarenta e um almea dois, a Manoel Ferreira Quinto, de 40, por conta da reparação da estrada da Maeira da Faro, a quantia de cem escudos, do capitulo três, artigo uove, ali, meia um, a Laurinda Faro, desta vila, para tratamento de um seu irmão internado no Hospital de Barreiros. Vito Vieira Vice-Presidente -oi dito que havia sido

J. J. M. 25/10/1934

designado o dia vinte e cinco do corrente, para a  
restação das provas do concurso para provimento de  
gabarito de escrivário de terceira classe, do quadro para  
tiro da Secretaria desta Câmara, e que do seu - mesmo  
cartão o vereador, Antônio Eduardo, da Lira Brava.

A Câmara, parecendo a documentação dos candidatos,  
ao lugar de escrivário de terceira classe do  
quadro administrativo da sua Secretaria, Antônio Mariano  
Leite Falcão e Hélio Arthur da Costa Franco Varejão e Júnior,  
selecionou em ordem, e os referidos concorrentes, passaram  
para o referido Concurso. Foi ainda pelo Conselho  
Municipal, em todo o seu vigor, quanto à de  
terminação da competição, de operar a taxa de execução  
dos candidatos auxiliantes de cinco para dez por  
cento e a extaz em vigor em nome de falecido do referi  
mo ano. Não havendo mais nada a tratar, o Sr.  
Vice-Presidente encerrou a Sessão, da qual se trouxe o  
seu ato que vai ser assinado depois de fada por  
Mim, José de Freitas, Vereador, aspirante  
senhor de chefe da Secretaria no impedimen  
to do respectivo o encerri.

José de Freitas  
Vereador da Cidade